



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 20 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, nesta cidade, da prova “XV Meia Maratona do Douro Vinhateiro”, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Dia 25 de maio de 2022 - quarta-feira

É proibido o trânsito e o estacionamento no Parque Multiusos desde as 14h00m do dia 25 de maio e as 24h00m do dia 29 de maio de 2022.

Dia 27 de maio de 2022 – sexta-feira

É condicionado o trânsito e o estacionamento na Av. Do Douro desde as 00h00m até às 24h00m, de acordo com a sinalização colocada.

É proibido o estacionamento nas áreas devidamente assinaladas e vedadas, para apoio à prova, no parque de estacionamento junto à Av. De Ovar a partir das 14h00m até às 24h00m do dia 29 de maio.

Dia 28 de maio de 2022 – sábado

É proibido o trânsito na Av. Do Douro, a partir das 00h00m até às 24h00m do dia 29 de maio.

É proibido o trânsito a veículos com altura superior a 2 metros de altura, na Barragem de Bagaúste desde as 14h00m até às 13h30m do dia 29 de maio.



Dia 29 de maio de 2022 – domingo

É proibido o trânsito e estacionamento, em toda a sua extensão na Av. De Ovar, Av. João Franco, rampas de acesso ao Cais da Régua, de Av. Da Galiza, Rua José Vasques Osório e Largo 25 de Abril a partir das 07h00m até final da prova.

É proibido o trânsito nas Ruas da Alegria, Travessa do Midão, Travessa de ligação entre o Largo 25 de Abril e o Cais da Junqueira das 07h00m, até ao final da prova.

É proibido o estacionamento no Largo dos Aviadores entre as 07h00m até ao final da prova.

É condicionado e facilitado a circulação a veículos ligeiros na Av. Do Douro, apenas para efeito de estacionamento nos lugares assinalados até ao final da prova.

Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 21 de abril de 2022.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto